

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº\_/2025

Solicita informações ao Sr. **Camilo Santana**, Ministro do Ministério da Educação – MEC a respeito da possibilidade de criação de uma nova agência reguladora para o ensino superior.

Apresentação: 24/02/2025 15:37:04.973 - Mesa

RIC n.521/2025

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministério da Educação:

### 1. Avaliação de Criação da Agência

- O MEC confirma estar estudando a criação de uma agência reguladora específica para o ensino superior?
- Em caso afirmativo, quais as razões que justificam essa iniciativa e quais lacunas do atual sistema de regulação e avaliação a nova agência pretende suprir?
- Foram mapeadas as atribuições atuais, de modo a verificar quais competências hoje estão no MEC, no INEP, na CAPES e no CNE para evitar sobreposições?

### 2. Prazo e Cronograma

- Existe algum prazo ou cronograma oficial para a apresentação e tramitação dessa proposta?
- Existe definição da forma de criação da agência (Projeto de Lei, alteração legislativa, Medida Provisória etc.)?
- Quais seriam as principais etapas previstas até a eventual instituição da agência?

### 3. Financiamento e Fiscalização

- Foram realizados estudos de impacto financeiro para estimar os custos para estruturação e operação da agência?
- Quais seriam as fontes de financiamento para a criação e manutenção da agência?
- Que mecanismos de fiscalização e transparência estariam previstos para garantir a qualidade e a eficiência das ações regulatórias?

**Solicita-se**, ainda, que o MEC indique eventuais estudos ou análises técnicas já realizados sobre o tema, bem como disponibilize dados ou documentos que possam contribuir para o pleno esclarecimento da proposta em questão.



## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista recentes notícias veiculadas pela imprensa, notadamente a matéria intitulada "Pauta Encalhada", publicada em 03 de fevereiro de 2024 no jornal O Globo, que aponta a possibilidade de criação de uma nova agência reguladora para o ensino superior, faz-se necessário aprofundar o conhecimento sobre o tema para subsidiar o debate legislativo e garantir a transparência das ações governamentais.

Diante disso, considerando a relevância de ampliar o diálogo institucional sobre eventuais propostas legislativas ou regulamentares que possam impactar diretamente o setor educacional do Brasil, solicitamos o encaminhamento de informações detalhadas a respeito de eventuais estudos, propostas ou medidas em análise pelo Ministério da Educação relacionadas à criação da referida agência reguladora.

Ressaltamos que o Poder Legislativo, no exercício de sua função constitucional de fiscalização e controle da Administração Pública, tem o dever de zelar pela boa gestão dos recursos públicos e pela efetividade das políticas educacionais, garantindo que eventuais mudanças regulatórias ocorram de maneira fundamentada, transparente e em benefício da sociedade.

Atentos a isso, e fiel ao compromisso ininterrupto de apoiar o Poder Executivo no fortalecimento da política educacional, considerando ainda a importância do tema, bem como o amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas

Deputada PROFESSORA GORETH  
PDT - AP

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro 2025.

